



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 18

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25042900319, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 187388**, o seguinte teor:

Imóvel: Fração Ideal de 0,5268% do Lote de terreno próprio sob nº 2148 (dois mil cento e quarenta e oito), da quadra nº 258 (duzentos e cinquenta e oito), situado na Rua Agricultor Carlos Onofre Nóbrega, bairro Costa e Silva, Pres., nesta capital, medindo 119m00 (cento e dezenove metros) de largura na frente, sendo os fundos composto por dois seguimentos medindo respectivamente 44m00 (quarenta e quatro metros) e 67m00 (sessenta e sete metros) e entre eles uma reentrância medindo 6m95 (seis metros e noventa e cinco) de largura, por 64m00 (sessenta e quatro metros) de comprimento do lado esquerdo e 113m88 (cento e treze metros e oitenta e oito) de comprimento do lado direito, limitando-se pela frente com a rua de sua

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 18

situação, pelos fundos com o lote n.º 2181, pelo lado direito com o lote n.º 2181 e pelo lado esquerdo com os lotes n.ºs 76 e 245. Cadastrado na PMJP sob n.º 36.258.2148.0000.0000, onde será edificada a unidade autônoma que corresponderá ao Apartamento n.º 405 - 3º Andar do Bloco E do Condomínio Residencial Rio Mussuré, n.º 950 situado na Rua Agricultor Carlos Onofre Nóbrega, bairro Costa e Silva, Pres., nesta capital, composto de varanda, sala de estar / jantar, 02 quartos, circulação, wc social e cozinha / área de serviço, com área privativa real de 46,82m², área de uso comum real de 46,06m², incluindo 01 vaga de garagem descoberta, localizada no pavimento térreo, e área total real de 92,88m², fração ideal de 0,5268% e cota ideal de terreno de 52,49693m².

PROPRIETÁRIO: RESIDENCIAL RIO MUSSURE CONSTRUÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 28.268.954/0001-07, estabelecida na Avenida Piauí, n.º 623, com sede em João Pessoa/PB, CEP: 58030-330, composta pelos sócios, a Empresa ALMEIDA & VIANA LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 17.871.668/0001-07, com sede na Avenida Ministro José

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n.º 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



onr



onr



onr



onr



onr



onr



onr



onr



onr



onr



onr



onr



onr



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G8BC6-VTHUW-VESNR-TLJZC>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 18

Américo de Almeida, nº 442, 6º Andar, Sala 601, bairro Torre, João Pessoa/PB, neste ato representada pelo sócio JEFFERSON VIANA DA SILVA FILHO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Campina Grande/PB, nascido em 07/11/1970, inscrito no C.P.F./MF nº 919.622.344-87, RG nº 1.130.177-SSP/PB, residente e domiciliado na Avenida Acre, s/nº, Qd 09, Lt 301, bairro dos Estados, João Pessoa/PB, e a Empresa INDICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, inscrita CNPJ nº 12.619.490/0001-98, com sede na Avenida Abdias Gomes de Almeida, nº 981, bairro Tambauzinho, João Pessoa/PB, neste ato representada por FLAVIO ROBERTO VILARIM DIAS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Campina Grande/PB, nascido em 30/03/1965, portador da Cédula de Identidade RG nº 761906-SSP/PB, inscrito no C.P.F./MF nº 436.515.004-97, residente e domiciliado na Avenida Acre, nº 601, Condomínio Alphaville Qd 07, bairro dos Estados, João Pessoa/PB, neste ato, representada isoladamente por seu administrador, FLAVIO ROBERTO VILARIM DIAS, já qualificado.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 18

REGISTRO ANTERIOR: matrícula n.º 184.964.

AV: 1 MATRÍCULA 187388 - João Pessoa, 18/05/2018.
ABERTURA DE MATRICULA. Certifico que de acordo com requerimento formulado por FLAVIO ROBERTO VILARIM DIAS, portador(a) do CPF sob n.º 436.515.004-97, e em conformidade com Planta aprovada em 17/04/2018, Alvará de Licença para Construção n.º. 2017/001742, processo n.º. 2017/113400, de 17/04/2018, e para cumprimento dos preceitos legais do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade em construção acima caracterizada, ressaltando que se trata de imóvel em construção pendente de regularização registral quanto à sua conclusão, de sorte que a disposição definitiva do bem se fará após a apresentação para registro da autorização de "habite-se" e a certidão negativa de débito para com o INSS para averbação. Selo de fiscalização: AGF02024-64HC. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 18

de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do programa. O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos. Selo de fiscalização: AFS23960-IC6J. Dou Fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 4 MATRÍCULA 187388 - João Pessoa, 12/11/2018. RE-RATIFICAÇÃO. Por escritura pública de Re-Ratificação, lavrada em notas do 1º Ofício desta Capital, pelo tab. Bel. Walter Ulysses de Carvalho, em seu Livro C-091, fls. 050, em data de 08/11/2018 (Oito de Novembro de dois mil e dezoito). OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A)(ES): INDICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, acima qualificada; e como OUTORGADO(A) COMPRADOR(A)(ES): RESIDENCIAL RIO MUSSURE CONSTRUÇÕES SPE LTDA, já qualificada. Que, por escritura pública de Compra e Venda, lavrada nestas notas no livro C-075, às fls. 086, em data de 05/02/2018, vendera(m) o(a) OUTORGADO(A) COMPRADOR(A), o imóvel: Lote de terreno próprio sob nº 2148 (dois mil cento e quarenta e oito) da quadra nº 258 (duzentos e cinquenta e oito), situado na Rua Carlos Onofre Nóbrega, no bairro Pres.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G8BC6-VTHUW-VESNR-TLJZC>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 18

Costa e Silva, nesta capital, devidamente registrada no título anterior da presente matrícula, foi verificada na citada escritura o seguinte erro: Que a Compra e Venda foi paga através das unidades de nºs 101 do Bloco A; 206 do Bloco B; 303 do Bloco C; 202 do Bloco D, registradas nas matrículas sob nºs 187.218; 187.269; 187.306 e 187.331, sendo alterada da seguinte forma: fica transferida, de ofício, nesta data o registro de forma de pagamento constante do ato R-3 (Selo de fiscalização: AGN32354-VU7B) da matrícula anterior supracitada o seguinte gravame: De acordo com escritura pública de compra e venda com pagamento em imóvel, lavrada em notas do 1º Ofício desta Capital, pelo tab. Bel. Walter Ulysses de Carvalho, em seu Livro C-075B, fls. 086, em data de 05/02/2018 (oito de Fevereiro de dois mil e dezoito), de um lado a OUTORGANTE/VENDEDORA: INDICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.619.490/0001-98, estabelecida na Av. Abdias Gomes de Almeida, Nº 981, com sede em João Pessoa/PB, neste ato representada por FLAVIO ROBERTO VILARIM DIAS, brasileiro, casado, empresário, nascido em João Pessoa-PB, aos 30/03/1965, filho de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 18

Antonio Brito Dias e Ana Maria Vilarim Dias, portador da Cédula de Identidade nº 03542219232 - DETRAN/PB, expedida em 19/03/2015, inscrito no C.P.F./MF nº 436.515.004-97, e VANIA MARIA LEITE VILARIM DIAS, brasileiro, casada, advogada, nascida em Campina Grande-PB, aos 05/12/1968, filha de Carlos Martins Leite e Petronila Dantas Leite, inscrita no C.P.F./MF nº 739.626.944-04, residentes e domiciliados à Avenida Acre, nº 601, Bairro dos Estados, nesta cidade, e do outro lado como OUTORGADA/COMPRADOR(A)(ES): RESIDENCIAL RIO MUSSURE CONSTRUÇÕES SPE LTDA, acima qualificada, já qualificado(a); as partes manifestam a seguinte FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a escritura supra mencionada, que pela presente escritura ajustam o preço de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), importância essa que será paga pela OUTORGADA/COMPRADOR(A) da seguinte forma: a compradora fica obrigada a dar para o OUTORGANTE / VENDEDOR(A)(ES) em pagamento para a boa e fiel conclusão do presente instrumento o seguinte imóvel: Apartamento nº 101 - Térreo do Bloco A do Condomínio Residencial Rio Mussuré, acima descrito e caracterizado imóvel registrado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G8BC6-VTHUW-VESNR-TLJZC>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 18

na presente matrícula, CUJA TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA SE DARÁ ATRAVÉS DA LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e informações constantes da Escritura Pública supra mencionada. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AGY69504-9IYJ. Dou Fé. O Oficial de Registro_____.

AV: 5 MATRÍCULA 187388 - João Pessoa, 28/07/2021. Protocolado sob nº 274.498, datado de 22/07/2021. AVERBAÇÃO DE REGULARIDADE DA CONSTRUÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado por Flavio Roberto Vilarim Dias, portador(a) do CPF sob nº 436.515.004-97, e conforme planta aprovada em 17/04/2018, Alvará de Licença para Construção nº. 2017/001742, processo nº. 2017/113400, de 17/04/2018, Licença de Habitação n.º 2021/008744, processo nº. 2021/060587, de 20/07/2021, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União com aferição n.º 51.240.30145/74-001, Código de controle da certidão: BB58.9AC3.5922.3255, emitida em 12/07/2021,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G8BC6-VTHUW-VESNR-TLJZC>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 18

Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo a averbação de construção do Apartamento nº 405 - 3º Andar do Bloco E do Condomínio Residencial Rio Mussuré, n.º 950 situado na Rua Agricultor Carlos Onofre Nóbrega, bairro Costa e Silva, Pres., nesta capital, composto de varanda, sala de estar / jantar, 02 quartos, circulação, wc social e cozinha / área de serviço, com área privativa real de 46,82m², área de uso comum real de 46,06m², incluindo 01 vaga de garagem descoberta, localizada no pavimento térreo, e área total real de 92,88m², fração ideal de 0,5268% e cota ideal de terreno de 52,49693m². Cadastrado na PMJP sob nº 36.258.2148.0000.0157; podendo dispor em sua forma definitiva. Selo de fiscalização: ALE72630-5KXJ. Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV: 6 MATRÍCULA 187388 - João Pessoa, 07/10/2021.
Protocolado sob nº 278.355, datado de 30/09/2021. RE-RATIFICAÇÃO. Por escritura pública de Re-Ratificação,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 18

lavrada em notas do 1º Ofício desta Capital, pelo tab. Bel. Walter Ulysses de Carvalho, em seu Livro C-160, fls. 108, em data de 05/10/2021. VENDEDOR(A)(ES): INDICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, acima qualificada, e como OUTORGADO(A) COMPRADOR(A)(ES): RESIDENCIAL RIO MUSSURE CONSTRUÇÕES SPE LTDA, acima qualifcada. Que, por escritura pública de Compra e Venda, lavrada nestas notas no livro C-075, às fls. 086, em data de 05/02/2018, vendera(m) o(a) OUTORGADO(A) COMPRADOR(A), o imóvel: Lote de terreno próprio sob nº 2148 (dois mil cento e quarenta e oito) da quadra nº nº 258 (duzentos e cinquenta e oito), situado na Rua Carlos Onofre Nóbrega, no bairro Pres. Costa e Silva, nesta capital. que verificaram na citada escritura o seguinte erro: Que a Compra e Venda foi paga no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), importância essa paga através de 5 (cinco) unidades de nºs 307, 404, 405, 406 e 407 do Bloco E, devidamente registradas nas matrículas sob nºs 187.382, 187.387, 187.388, 187.389 e 187.390, respectivamente, do empreendimento registrado na matrícula nº 184.964; SENDO O CORRETO A SEGUINTE FORMA: Que a compra e venda foi paga

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ri digital



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 18

o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) pagos através de transferência bancária no ato da assinatura desta, voltando as unidades de nºs 307, 404, 405, 406 e 407 do Bloco E, a pertencer a Outorgada Compradora: RESIDENCIAL RIO MUSSURE CONSTRUÇÕES SPE LTDA, acima qualificada. ESCRITURA R\$ 104,66, MP R\$ 1,67, ISS R\$ 5,23, FEPJ R\$ 19,26, FARPEN R\$ 31,16. Selo de fiscalização: AL012869-TOPB. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 7 MATRÍCULA 187388 - João Pessoa, 05/01/2022.
Protocolado sob nº 283.587, datado de 29/12/2021. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa casa verde e amarela - recursos FGTS, sob nº 8.7877.1274955-5, assinado pelas partes em data de 12/11/2021 (doze de Novembro de dois mil e vinte e um).
VENDEDOR(A)(AS)(ES): RESIDENCIAL RIO MUSSURE CONSTRUÇÕES SPE LTDA., inscrita no CNPJ 28.268.954/0001-07, situada em Av. Piauí, 623, Estados em João Pessoa/PB com seus atos constitutivos representada pelo(s) sócio(s) FLAVO

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G8BC6-VTHUW-VESNR-TLJZC>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 18

ROBERTO VILARIM DIAS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 30/03/1965, portador(a) de CNH nº 03542219232, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 12/02/2020 e do CPF 436.515.004-97, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em Av. Acre, 601, Q7I378, Estados em João Pessoa/PB. E-mail diretoria@construtoraindice.com.br. Telefone (83) 99107-2543, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 405 (quatrocentos e cinco) - 3º (terceiro) Andar do Bloco E do Condomínio Residencial Rio Mussuré, n.º 950 (novecentos e cinquenta) situado na Rua Agricultor Carlos Onofre Nóbrega, bairro Costa e Silva, Pres., nesta capital, composto de varanda, sala de estar / jantar, 02 quartos, circulação, wc social e cozinha / área de serviço, com área privativa real de 46,82m² (quarenta e seis virgula oitenta e dois metros quadrados), área de uso comum real de 46,06m² (quarenta e seis virgula zero seis metros quadrados), incluindo 01 vaga de garagem descoberta, localizada no pavimento térreo, e área total real de 92,88m² (noventa e dois virgula oitenta e oito metros quadrados), fração ideal de 0,5268% (zero virgula

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 18

cinco dois seis oito por cento) e cota ideal de terreno de 52,49693m² (cinquenta e dois virgula quatro nove seis nove três metros quadrados). Cadastrado na PMJP sob nº 36.258.2148.0000.0157, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): MARIA CRISTINA MACEDO DE ARAÚJO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 30/04/1976, porteiro de edifício ascensorista garagista e faxineiro, portador(a) de Carteira de Identidade nº 17.17.630, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 09/10/2015 e do CPF 000.206.424-31, filiação FRANCISCO DA SILVA ARAÚJO e MARIA JOSE MACEDO DE ARAÚJO, sem e-mail, telefone 83 9 8812-2981solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Jornalista Hélio Fernandes, 51, Municípios em Santa Rita/PB, e EMYLLI MACEDO AMANCIO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 03/03/1999, serviços gerais, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4382458, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 18/01/2016 e do CPF 132.940.424-69, solteiro(a), filiação WELLINGTON DE ARAÚJO AMANCIO e MARIA CRISTINA MACEDO DE ARAÚJO, e-mail EMYLLIMACEDO999@GMAIL.COM, telefone (83) 98698-2362, residente e domiciliado(a) em R Maria Bezerra

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G8BC6-VTHUW-VESNR-TLJZC>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 15 de 18

Da R Feitosa, 106, Funcionários em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2021/019632. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: ALW33885-WPK3. Dou fé. O Oficial do Registro _____

R: 8 MATRÍCULA 187388 - João Pessoa, 05/01/2022.
Protocolado sob nº 283.587, datado de 29/12/2021.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): MARIA CRISTINA MACEDO DE ARAÚJO e EMYLLI MACEDO AMANCIO, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 102.400,00, sendo R\$ 10.190,00 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 15.410,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 566,00, com juros nominal de 4,7500% ao ano e efetiva de 4,8547% ao ano, e valor da

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 16 de 18

garantia/fiduciária de R\$ 128.000,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 10/12/2021. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 994,94; FEPJ: R\$ 183,07; MP: R\$ 15,92; FARPEN: R\$ 124,74; ISS: R\$ 15,92. Selo de fiscalização: AJL13137-6C67. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 9. MATRÍCULA 187388, CNM: 069161.2.0187388-78 - João Pessoa, 01/04/2025. Protocolo nº 351735, datado de 04/07/2024. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 10/03/2025 (dez de março de dois mil e vinte e cinco), feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 17 de 18

procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **MARIA CRISTINA MACEDO DE ARAUJO**, inscrito no CPF nº **000.206.424-31** e **EMYLLI MACEDO AMANCIO**, inscrito no CPF nº **132.940.424-69**. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **36.258.2148.0000.0157**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de **R\$ 133.561,47** (cento e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **2025/003017**. **COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 122,88, MP no valor de R\$ 10,68, FARPEN no valor de R\$ 82,56, ISS no valor de R\$ 33,39, sendo os Emolumentos R\$ 667,81. Selo Digital: **AQB82047-TDJK**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



ONR



ONR



ONR



ONR



ONR



ONR



ONR



ONR



ONR



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G8BC6-VTHUW-VESNR-TLJZC>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 18 de 18

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: AQX73116-HX3P. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 30 de Abril de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G8BC6-VTHUW-VESNR-TLJZC>